



ATOrd 0010729-71.2019.5.03.0144
AUTOR: LUIZA VIANA SILVA
RÉU: AREIAS MANERRA LTDA E OUTROS (5)

Mandado id bc42e29

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, no lugar denominado Tapera, Distrito de Vera Cruz de Minas, Pedro Leopoldo/MG”, onde compareci, em cumprimento ao Mandado id bc42e29, passado a favor de LUIZA VIANA SILVA, contra AREIAS MANERRA LTDA E OUTROS (5) – destinatário: NEYMAR DE MIRANDA CAMPOS, para pagamento da importância de **R\$52.217,60, no processo supra, com valores, atualizado até 01/04/2022**, não tendo o(a) executado(a), no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: **“IMÓVEL:** Rural, constituído por uma área de 3,72,08ha situada no lugar denominado Tapera, Distrito de Vera Cruz de Minas, município de Pedro Leopoldo/MG, sendo: 11.332,00m² ou 1,13,32ha em terras de 2ª classe, dentro das seguintes confrontações, medidas e divisas: Começa no marco cravado na confrontação do quinhão de José de Assunção Vieira, com terras de Geraldo Andrade; desse segue por cerca de arame, confrontando com José Raimundo até encontrar o brejo, nas divisas de José Nicodemos; daí, segue pelo brejo abaixo com o mesmo confrontante até o marco cravado na divisa do quinhão de José Assunção Vieira, daí, volta a esquerda com o rumo de 26°45’ SE e distância de 177,00ms, até o marco inicial, onde tiveram princípios estas divisas; e mais uma gleba de terras divididas e demarcadas, situada no lugar denominado Tapera, medindo 25.876m², ou 2,58,76ha em terras de 2ª classe dentro das seguintes confrontações medidas e divisas: Começa no marco cravado na confrontação do quinhão de Nilza de Assunção Vieira e terras de Geraldo Andrade, desse segue por cerca de arame, com o mesmo confrontando até o marco cravado na confrontação do quinhão de João de Assunção Vieira, desse volta a esquerda com rumo de 23°,45’ NE e distância de 177,00ms até o marco cravado na beira do brejo, na confrontação das terras de Geraldo Andrade, desse, volta à esquerda, pelo brejo abaixo, até o marco cravado na confrontação do quinhão de Nilza Assunção Vieira; daí, volta à esquerda com o rumo 2°-30° SW e distância de 198,00ms com o mesmo confrontante, até o marco inicial onde tiveram princípios estas divisas. **Reg. Anterior:** Abertura da Mat. 15.241, em 20/11/1986, Livro 02, do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG.” **IMÓVEL registrado sob a Matrícula 43473 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG. Avaliado, o hectare, em R\$100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor de R\$372.080,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitenta reais).**


TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$372.080,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitenta reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.



Wilma Maia Pereira

Oficiala de Justiça Avaliador Federal

 12.2.26 15:55

 12:03h
13.02.26